

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

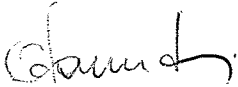
DECRETO Nº 10.475 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com os vencimentos estabelecidos em lei:

- I. o Sr. **LUIZ CARLOS MISSASSI SANCHES** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Segurança Alimentar**;
- II. o Sr. **WANDERLEI MONTEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Educação Permanente** da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo